

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 2357
FLS. 018



CMVR

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2357

EMENTA: - ALTERA O ANEXO IV DA LEI 2.160, EXTINGUE O QUADRO SUPLEMENTAR DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

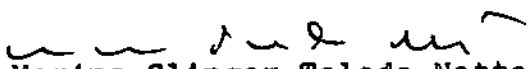
Art. 1º - O Anexo IV - Ítem 01, da Lei Municipal 2.160, de 10/11/86, passa a ter a redação seguinte:

01 - Consultor Jurídico do Legislativo - 16 - 03

Art. 2º - Fica extinto o Quadro Suplementar de que trata a Lei Municipal 2.220 e o cargo ali criado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1988


Marino Clinger Toledo Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 057/88
Autor: Mesa Diretora
jcaa/.

